



CONDOMÍNIO VINHAS DA VISTA ALEGRE

Estrada da Boiada, nº3050 -Vinhedo/SP, CEP 13.285-040

Telefones: 19 38463656 / 19 38463657

Site: www.conviva.com.br / E-mail: conviva@conviva.com.br

RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO VINHAS DA VISTA ALEGRE – 2023

Pelo presente edital e em conformidade com o disposto nas cláusulas 29, 30, 36 e 37 da Convenção do Condomínio Vinhas da Vista Alegre, convocamos os senhores condôminos ou titulares de direito à aquisição de unidades autônomas do Condomínio, **quites com as taxas condominiais ordinárias e extraordinárias e em pleno gozo de seus direitos**, a comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se na Alameda Jaburu, 240, na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, no dia **30 de setembro de 2023, às 08:00 horas**, em primeira chamada, com a presença de 2/3 (dois terços) dos proprietários, ou, em segunda chamada, às **09:00 horas** em ponto, sem atrasos, com qualquer número de condôminos presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

1. Discutir e deliberar sobre Área de Servidão.
2. Discutir e deliberar sobre a realização de acordo para recebimento de crédito oriundo de processo movido em face de ex-síndico.
3. Discutir e deliberar a abertura da Portaria 3 e Investimentos necessários para tal abertura.
4. Discutir e deliberar a reestrutura da Portaria 5 e Investimentos necessários.

OBSERVAÇÕES

- a). Conforme o Código Civil, artigo 1335, item III, e cláusula 37 da Convenção Condominial, só poderão votar nas deliberações da Assembleia e dela participarem os condôminos quites com os pagamentos vencidos de suas cotas nas despesas comuns.
- b). Somente será aceito voto por procuração com firma reconhecida em cartório e o procurador só poderá representar um condômino, conforme Art. 14 e parágrafo único do Regulamento Interno.
- c). A assembleia realizar-se-á também observados os dispostos nos artigos 31, 32, 33, 34, 35 da Convenção Condominial.

Vinhedo, 04 setembro de 2023.

Maria Cristina de A. Catelano

Síndica